

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: Ilpq96g1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/08/2023 Indicação nº 4361/2023 Protocolo nº 9730/2023	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recurso financeiro para atender as demandas do “Projeto Farol”, desenvolvido pela Associação Evangélica Fé e Alegria, município de Juína-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recurso financeiro para atender as demandas do “Projeto Farol”, desenvolvido pela Associação Evangélica Fé e Alegria, município de Juína-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Presidente da Associação Evangélica Fé e Alegria, senhor Leandro Honório de Oliveira, e tem como objetivo solicitar recurso financeiro para atender as demandas do “Projeto Farol”, desenvolvido pela Associação Evangélica Fé e Alegria, município de Juína-MT.

A Associação Evangélica Fé e Alegria, está inscrita no CNPJ: 27.417.409/0001-64, e atende crianças e adolescentes no município de Juína. Recentemente a Associação se tornou Ponto de Cultura e Ponto de Esportes de Mato Grosso.

Para dar continuidade nas ações que envolvem cultura, educação e assistência social, se faz necessário o envio de recursos.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Agosto de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual